



MEC – Ministério da Educação

Subsecretaria de Assuntos Administrativos

Uasg 150002

Brasília, 15 de fevereiro de 2019

ESCLARECIMENTO 01 – PREGÃO 03/2019

Processo nº 23000.012574/2018-63

PERGUNTA 1

“Conforme determinação das normas fiscais em vigor, a Certisign está obrigada a emitir notas fiscais distintas para produtos (mídias criptográfica), certificados digitais e validações presenciais. Lembramos ao contratante que as distinções das notas fiscais seguem a regulamentação de ISS e ICMS. A contratante concorda com essas condições”

RESPOSTA 1

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 03/2019, transcrevemos resposta da área técnica: “Sim, serão aceitas notas fiscais que atendam a legislação pertinente, desde que o valor das duas resultem no valor total proposto.”

PERGUNTA 2

“Caso ocorra a invalidação, revogação em decorrência da utilização indevida do certificado e mau uso dos hardwares (tokens, smart card e leitoras), se por ventura o usuário danificar (por exemplo: quebrar, perder, molhar, etc) a mídia que armazena o certificado, ou no caso do usuário apagar o seu certificado da mídia, bloqueá-la por esquecimento de senha, (PIN e PUK), as despesas de nova emissão de certificado digital e troca dos hardwares será de responsabilidade da Contratante?”

RESPOSTA 2

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 03/2019, transcrevemos resposta da área técnica: “ Sim, desde que o dano tenha sido gerado pela CONTRATANTE.”

PERGUNTA 3

“Em relação às validações na Contratante, poderá ser estabelecido junto a Contratada um cronograma para execução do objeto, considerando um volume fixo de 07 certificados validados/dia garantindo assim maior economicidade para a contratante?”



RESPOSTA 3

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 03/2019, transcrevemos resposta da área técnica: “Sim, o entendimento está correto.”

PERGUNTA 4

“Considerando a resolução 130 e suas exigências, atualmente o tempo médio de validação, verificação e emissão dos certificados é de 50 minutos, sendo possível realizar o volume máximo de 07 certificados/dia. A Contratante compreende o atual cenário e concorda com o cronograma sugerido?”

RESPOSTA 4

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 03/2019, transcrevemos resposta da área técnica: “Sim, o entendimento está correto.”

PERGUNTA 5

“Nos casos em que as autoridades ou servidores não comparecerem para realizar a emissão dos certificados digitais nas dependências da Contratante, entendemos que os colaboradores se deslocarão posteriormente para um ponto de atendimento da Contratada mediante agendamento para a realização da emissão. Será aceito esse modelo de atendimento?”

RESPOSTA 5

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 03/2019, transcrevemos resposta da área técnica: “Não, a CONTRATADA deverá oportunizar novo agendamento para validação, verificação e emissão do certificado.”

PERGUNTA 6

“A Contratante disponibilizará a contratada para as emissões dos certificados, impressora, scanner, telefone e internet para que os atendimentos sejam executados com eficiência, considerando que poderá haver intermitência no sinal do 4G, impactando diretamente no tempo do atendimento?”

RESPOSTA 6

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 03/2019, transcrevemos resposta da área técnica: “Não. Todos os encargos relacionados com o processo de validação, verificação e emissão do certificado será da contratada. Em casos excepcionais, a contratante avaliará a conveniência e a oportunidade da situação, no caso concreto.”

PERGUNTA 7

“Ressaltamos que a configuração inicial será feita de acordo com a normativa do ITI (Instituto de Tecnologia da Informação) órgão que regula a certificação digital no Brasil por motivos de segurança, onde exige no DOC ICP-10, no MCT3- vol II, pag. 51 e 54 que:



"2.2.10.2 Bloqueio do PIN REQUISITO I.56: Por questões de segurança (contra ataques de adivinhação do PIN por meio de sucessivas tentativas), o módulo criptográfico deve bloquear o PIN do papel de acesso usuário após, no máximo, 5 tentativas mal sucedidas".

2.2.10.6 Bloqueio do PUK REQUISITO I.62: Por questões de segurança (contra ataques de adivinhação do PUK por meio de sucessivas tentativas), o módulo criptográfico deve bloquear o PUK após, no máximo, 5 tentativas mal sucedidas."

RESPOSTA 7

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 03/2019, transcrevemos resposta da área técnica: "Sim, o entendimento está correto."

PERGUNTA 8

"Em relação à entrega das mídias criptográficas (Tokens/smart cards e leitoras), perguntamos ao Contratante qual será a forma de entrega. Poderão ser entregues em um único lote para o endereço sede, indicado no edital?"

RESPOSTA 8

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 03/2019, transcrevemos resposta da área técnica: "Não, o fornecimento do serviço e entrega do certificado está condicionado à solicitação pela Contratada, sob demanda"

PERGUNTA 9

"Considerando a Resolução nº 130 de 19 de setembro de 2017 publicadas pelo ITI que institui uma quantidade limitada de atendimentos externos para emissão de certificados digitais, o órgão tem ciência que as validações de certificados previstas para ocorrerem na sede do órgão ou nos endereços por ele definidos (conforme consta no termo de referência) estarão sujeitas ao limite mensal estipulado pelo ITI e que caso este número exceda o limite mensal da AR, as validações excedentes deverão ser feitas nas dependências da contratada?"

RESPOSTA 9

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 03/2019, transcrevemos resposta da área técnica: "Sim, conforme legislação de regência."

PERGUNTA 10

"De acordo com o subitem 15.2 *"Os serviços deverão ser prestados durante o horário regulamentar de funcionamento do Ministério, de 8:00h às 20:00hs, durante a semana de acordo com o estabelecido em Ordem de Serviços"*. Informamos que os atendimentos ocorrem até as 19hs, considerando o horário de funcionamento da Central de Verificação. Perguntamos a Contratante se ela está de acordo?"



RESPOSTA 10

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 03/2019, transcrevemos resposta da área técnica: “Sim, está correto o entendimento.”

PERGUNTA 11

“De acordo com o subitem 22.2 *“O prazo para emissão e instalação dos certificados digitais será definido na abertura da Ordem de Serviço, devendo a Contratada ter a capacidade de executar os serviços no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da OS”*. Perguntamos a Contratante se é possível à prorrogação do prazo para 05 (cinco) dias úteis?”

RESPOSTA 11

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 03/2019, transcrevemos resposta da área técnica: “Não, o prazo será o estabelecido conforme edital.”

RICARDO DOS SANTOS BARBOSA

Pregoeiro